



MARIALVA

## Projeto fixa em R\$200 valor da gratificação para membros de comissões de sindicância

12 de abril de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
12 de abril de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Está em pauta na sessão ordinária desta segunda-feira (17) da Câmara Municipal de Marialva o Projeto de Lei Complementar (3/2017), de autoria do Executivo, que altera a legislação sobre a gratificação para membros de Comissões Especiais de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar e ao servidor lotado na procuradoria jurídica municipal que assessora o processo.

### Valor

#### -Como é hoje?

A gratificação é concedida no valor percentual de 15% sobre o salário base do cargo ocupado pelo servidor.

#### -O que propõe o projeto?

A gratificação passará a ser concedida no valor fixo de R\$ 200 para cada servidor.

### Duração

#### -Como é hoje?

A remuneração da gratificação tem a mesma duração da portaria de nomeação e é paga enquanto perdurar os trabalhos da comissão. Quando prorrogado, o servidor continua recebendo a gratificação.

#### -O que propõe o projeto?

A remuneração da gratificação continuará tendo a mesma duração da portaria de nomeação, respeitando o prazo limite de término assegurado em 60 dias. Porém, caso prorrogado, o servidor perde o direito à gratificação.

#### O que continua valendo:

A gratificação não é incorporada à remuneração mensal, aos vencimentos ou salários dos servidores, porém continua tendo reflexo nas férias e no 13º sendo calculadas pela média da gratificação recebida durante o ano.